



Educando com Credibilidade

EDITAL Nº 002/2020 CREDE 10 – EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA 09 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor da EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **o professor efetivo, em estágio probatório ou não,** que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo II deste edital.
- 1.2. Será constituído um banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, classificados por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA.
- 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA situada a Travessa Pedro Araújo, 175, Ypiranga, Russas/Ceará e serão realizadas na secretaria da escola no período de 10 a 16/01/2020 no horário de 08:00 às 16:30 de acordo com o cronograma, anexo IV, desse edital.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

3. DA SELEÇÃO

3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.

Travessa Pedro Araújo, nº175 – Bairro Ypiranga – Russas – Ceará Telefone (88) 3411-8508 e-mail: eprussas@escola.ce.gov.br

Governo do Estado do Ceará

Secretaria de Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 10

EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia

Educando com Credibilidade

3.1. Primeira caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de from presencial de caráter eliminatório, consiste na participação, com carga horária de até 8h, com carga horária de até 8h, com carga horária de caráter eliminatório de cardidado cardidado. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

seminário em local

3.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós- graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de 04 (quatro) horas/aula, sendo que será realizado no dia 17 de Janeiro de 2020, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Governo do Estado do Ceará

Secretaria de Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 10

EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia

Educando com Credibilidade

4.1. A nota fin: Candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análi 🔬

4.2. A classifi......al dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria(s) EEEP/CREDE, que deverá afixar em lugar visível, no dia 21 de Janeiro de 2020.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate
- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE/EEEP.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8: 00 às 12: 00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da CREDE/EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.6. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.7. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta selecão.
- 9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Russas, 09 de Janeiro de 2020

Telefone (1 Francisco Tadeu Valente estedônio

Matricula: 48216315 Diretor Escolar D. O. E. 84/94/2014 Russas – Ceará pla.ce.gov.br

Educando com Credibilidade

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002/2020

EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA situada à travessa Pedro Araújo, nº: 175 – bairro Ypiranga Russas/Ceará

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA definitiva
EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	01	40	DEFINITIVA
HISTÓRIA	INTEGRAL	02	80	DEFINITIVA
MATEMÁTICA	INTEGRAL	01	40	DEFINITIVA
FÍSICA	INTEGRAL	01	40	DEFINITIVA



Secretaria de Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia Educando as a Carallel Secretaria de Educação – CREDE 10







Educando com Credibilidade

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002/2020 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISÍTO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Travessa Pedro Araújo, nº175 – Bairro Ypiranga – Russas – Ceará Telefone (88) 3411-8508 e-mail: eprussas@escola.ce.gov.br





FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.





Educando com Credibilidade

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.					
DADOS PESSOAIS					
NOME :				_	
NASC//	SEXO				
ENDEREÇO:		BAIRRO_			
CIDADE:	ESTADO:	CEP			
TELEFONE RES	CELULA	\R:			
EMAIL	RG		ORG.EXP		
CPF	PIS/PASEP:			<u> </u>	
TÍTULO DE ELEITOR		SEÇÃO	ZONA	_	
CERT. DE RESERVISTA_					
MATRÍCULA PROFESSOR	EFETIVO:		(anexar	cópia extrato pagamento)	
DADOS SOBRE FORMAÇ	ÃO PROFISSIONAL - LI	CENCIATURA			
NOME DO CURSO:					
ANO DE CONCLUSÃO:					
ANO DE CONCECCAC.	(apreso	entar copia dipiorna od	certidao/deciaração de	Conclusacy	
OPÇÃO DO CANDIDATO:					_
DISCIPLINA:					
,de	de 2020				
		Assina	tura do candidato		
QUANTIDADE DE FOLHAS	S APRESENTADAS PEL	O CANDIDATO			
COMPROVANTE DE INSCR					
Nº. DE INSCRIÇÃO:					
NOME DO CANDIDATO:					
RG:	Órgão Expedio	dor:			
Seminário: local		horá	rio:		
Apresentar este comprova					
	Responsáve	l pela inscrição			





Educando com Credibilidade

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2020

CRONOGRAMA

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEP e será realizada na sede da EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, situada à rua TRAVESSA PEDRO ARAÚJO, nº175 – bairro YPIRANGA RUSSAS/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo:

AÇÕES	DATAS
Inscrições	10 A 16/01/2020 (APENAS OS DIAS ÚTEIS)
Seminário	17/01/2020
Assinatura do Termo de Adesão	17/01/2020
Resultado da Análise Currículo (Preliminar)	17/01/2020
Interposição de Recurso	20/01/2020
Resultado Final	21/01/2020





Educando com Credibilidade

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2020

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,, c	candidato	(a) à 1	função de	Professor	da disciplina	de
da(s) EEEP	nto das info endo comp ão, numera	ormaçoe orovados adas e o	es e que as s mediante ordenadas,	declaraçõe: cópias em a num total d	s e documentos nexo autenticad le	s a das
Experiência de trabalho no exercício da função docente na	rede públi	са				
ESCOLA		TE	МРО			
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola o identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Mu		tário (a) E	Escolar, com s	eus respectivos	carimbos de	
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pe	elo Secretário((a) Escola	r, com seus res	spectivos carim	bos de identificação).
2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaraçã componente curricular para o qual concorre, restrito a um cur		de Cor	nclusão de	Curso de	Licenciatura	no
ONCURSO OU SELEÇÃO						
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaraç nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 3		de Es _l	pecializaçã	o na área d	de Educação, e	em
URSO						
Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na mínima de 360 horas).	a área de Edu	ucação, ei	m nível de pós	s-graduação <i>la</i>	to sensu (carga hor	·ária
4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração qualquer área, restrito a um curso.	o Oficial d	le curs	o de pós (graduação .	strictu sensu (em
URSO						
Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pó	ós-graduação	strictu ser	ารน			

ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º _____/2020





Educando com Credibilidade

TERMO DE ADESÃO

Eu			,	professor(a),	portador	de
RG	e CPF	, participante d	o Seminário d	e Apresentação	da Filosof	ia e
Rotina das E	scolas Estaduais de E	Educação Profissional -	- EEEP, realiz	zado no dia _	//	, de
às, na	EEEP	_, como parte do proces	so de seleção	simplificada pa	ara profess	ores
EEEPs, decla	iro estar de acordo con	n a proposta de trabalh	o apresentada	a, estando porta	ando apto	para
participar da t	erceira fase (análise cur	ricular).				
FAÇO ADES	ÃO A FILOSOFIA DA E	DUCAÇÃO PROFISSIO	ONAL, DE AC	ORDO COM A	LEGISLAÇ	ÇÃΟ
ESPECIFICA.	•					
			Fortaleza	de	de 2	020.
		Assinatura do Profes	SSOT			

Educando com Credibilidade